

## **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 46/2025**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.616.071/0001-98, estabelecida na Rodovia RST 348, nº 300, Distrito Industrial, Município de Agudo/RS, CEP: 96.540-000, Tel.: (55) 3265-1388, E-mail: grupoartenge.obras@gmail.com, representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. **CARLOS HENRIQUE ROGGIA**, CPF nº 286.xxx.xxx-34, RG nº 80xxxxxx01, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 (inclusive nos casos omissos) e posteriores alterações e demais disposições legais pertinentes, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas firmaram, em data de 11 de abril de 2025, o Contrato nº 46/2025, Ordem de Serviço nº 07/2025 a contar de 22 de abril de 2025, oriundo da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 07/2025**, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de **CONTRATANTE**, com a empresa **C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, denominada de **CONTRATADA**.

O presente Contrato refere-se à contratação de empresa para o fornecimento de materiais e serviços de mão de obra, para a modernização e expansão esportiva do Ginásio Municipal de Agudo, através de recursos do Estado do Rio Grande do Sul - “Avançar + Esporte” Convênio SEL nº 205/2024 - e contrapartida com recursos próprios do Município, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e demais anexos do edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por meio do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da empresa — conforme documento apresentado junto ao Protocolo nº 1273/2025 —, bem como a solicitação do Gestor, do Fiscal e do Responsável Técnico do Contrato – conforme Despacho 50 do Processo Administrativo nº 557/2025 - fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 22 de agosto de 2025, tendo vigência até o dia 21 de dezembro de 2025, alterando-se, assim, o prazo originalmente estabelecido na Cláusula Primeira, item 1.2.3. e Cláusula Quinta do Contrato nº 46/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-no as partes, em vias de igual valor e forma na presença de testemunhas.

Agudo, 21 de agosto de 2025.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**CARLOS HENRIQUE ROGGIA**  
C. H. Roggia Construções Ltda  
Contratada



**LUIVONIR DORNELES RODRIGUES**

Secretário de Desenv. Econômico, Cultura, Turismo e Esporte  
Gestor do Contrato e Recebimento Definitivo

**PETER JESSÉ DALLA CORTE**

Engenheiro Civil, CREA/RS232141  
Fiscal, Resp. Técnico e Resp. pelo Recebimento

**GABRIEL PUHL**

Diretor de Planejamento  
Fiscal do Contrato